

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 008/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento 003/2019

Entidade proponente: **ASSOCIAÇÃO ANIMAL SHELTER**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/02/2021, a fim de analisar documentação referente a prestação e contas da Associação Animal Shelter, com o seguinte objeto: Castração de 66 animais (cães e gatos), bem como compra de ração.

II – A entidade apresentou a prestação de contas através do ofício nº 01/2020, de 02 de dezembro de 2020. A Gestora da parceria, Sra. Rosimeri da Silva Numer encaminhou relatório de aprovação de prestação de contas com parecer favorável a aprovação da prestação de contas.

III – Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação destaca o que segue:

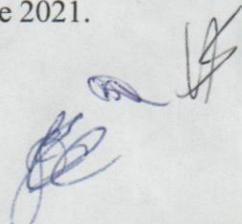
1 - A entidade encaminhou a prestação de contas utilizando o formulário padrão, com os anexos II, III e V. No Anexo II encontram-se em desacordo os valores informados com os valores da parceira, pois informa um total de R\$17.000,00, enquanto o valor correto é de R\$ 17.500,00. O Anexo IV não foi encaminhado.

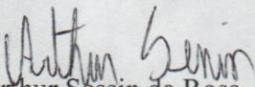
2 – Foi anexado ao processo a nota fiscal de serviços eletrônica nº 20209, referente a compra de ração, no valor de R\$ 7.500,00. A referido nota refere-se a serviços e não a compra de material. Solicitamos correção da mesma, a fim de que conste a quantidade, valor unitário e total do item “ração”.

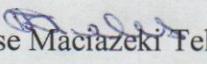
3 – Os gastos com os serviços de castração foram comprovados através de notas fiscais de serviços, porém não constam a quantidade de castrações realizadas, apenas o valor total dos serviços. A soma das notas fiscais de serviço eletrônica são de R\$ 10.000,00.

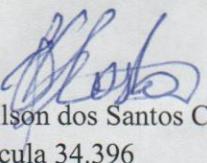
IV – Com base nas informações acima descritas, esta comissão solicita a correção da nota fiscal referente a compra de ração e encaminhamento do Anexo IV, para dar andamento a aprovação da mesma.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2021.




Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciązki Teles
Matrícula 34.444


Edenilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396